



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1039/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **instalação de uma unidade do programa “Consultório na Rua” no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A cidade de Rio das Ostras vem enfrentando o aumento da população em situação de vulnerabilidade social, incluindo pessoas em situação de rua e famílias em extrema pobreza, que muitas vezes encontram dificuldade em acessar os serviços de saúde convencionais.

O programa “Consultório na Rua”, previsto no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tem como objetivo levar atendimento direto a essas pessoas, oferecendo consultas médicas, serviços de enfermagem, acompanhamento psicossocial, vacinação, distribuição de medicamentos e encaminhamentos para a rede municipal de saúde.

A implantação dessa iniciativa permitirá que a gestão municipal fortaleça sua política de saúde pública, assegurando o direito constitucional à saúde (art. 196 da Constituição Federal), além de contribuir para a diminuição de doenças, a promoção da dignidade humana e a integração social de cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a adoção das medidas administrativas e operacionais necessárias para a instalação de uma unidade do programa “Consultório na Rua” em Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador